



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÓJÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

Edital 12/2018-DTA-FCL/CAR

Estarão abertas, no período de 06/08 a 17/08/2017, as inscrições para o processo seletivo 2018, para ingresso em 2019, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, conforme estabelecido neste Edital

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do referido Programa.

1.2 O edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Araraquara.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-cienciassociais> ou na Seção Técnica de Pós-Graduação.

1.4 Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/sociologia/processo-seletivo/>

1.5 O Programa está estruturado nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: CULTURA, DEMOCRACIA E PENSAMENTO SOCIAL

Compreende pesquisas acerca dos processos sociais relativos à construção da democracia e da cidadania, especialmente voltadas para a reflexão da experiência política e intelectual em âmbitos nacional e internacional. Envolve análises de formas culturais nos campos erudito, tradicional, popular e de massas. Abrange as diversas dimensões da democracia e incorpora análises da cultura política e dos processos históricos, permeados pelas mudanças que alteram as relações entre Estado e sociedade civil. Inclui pesquisas interdisciplinares sobre o pensamento social em suas diferentes vertentes.

Linha 2: ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

Agrega pesquisas sobre os diferentes padrões de relação entre Estado e sociedade no mundo contemporâneo e suas novas configurações institucionais. Desenvolve pesquisas sobre as práticas dos governos e instituições, dando destaque ao papel que desempenham na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas em seus desdobramentos subnacionais, nacionais e internacionais. Promove investigações sobre o relacionamento entre as instituições do Estado e deste com a sociedade civil.

Linha 3: DIVERSIDADE, IDENTIDADES E DIREITOS

Aglutina pesquisas que têm como eixo as questões culturais, sociais, históricas, políticas e cosmológicas dos processos de construção de identidades e da afirmação de direitos gerais e específicos. Trabalha com as problemáticas de gênero, juventude, raça, etnias, classe social e suas intersecções. Inclui investigações sobre religião, famílias, tecnologias do corpo e da saúde, em suas manifestações materiais e simbólicas, relacionadas à dinâmica cultural de diferentes grupos e sociedades.

Linha 4: TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS (Não haverá abertura de vagas nesta linha)

Envolve estudos sobre os novos processos de produção e de reprodução no mundo do trabalho e seus desdobramentos nas relações sociais capitalistas em âmbito nacional e internacional. Reúne



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÓJÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

pesquisas sobre as transformações ocorridas nas relações entre capital/trabalho e formas de objetivação/subjetivação constituídas pelas classes e por diferentes grupos sociais. Enfoca os novos sujeitos constituídos no processo das lutas em seus diversos aspectos, concretizados nos movimentos sociais.

1.6 Os candidatos podem acessar, na página <http://lattes.cnpq.br/>, os currículos Lattes dos docentes para ter acesso aos projetos de pesquisa, linhas de pesquisa, áreas de atuação e outras informações relevantes.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas para o:
Mestrado Acadêmico: **20** vagas
Doutorado: **20** vagas

2.2 A disponibilidade de orientação dos docentes está distribuída conforme o Quadro de Vagas – Anexo I deste Edital.

2.3 Não há nenhum compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas somente on-line, por meio do endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=12&tipo=REGULAR>, no período de 06 a 17/08/2018, conforme estipulado no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

3.2 O portal acima mencionado estará aberto somente a partir da data inicial das inscrições.

3.3 Serão aceitas inscrições somente de portadores de diplomas ou certificados de conclusão da Graduação, reconhecidos pelos órgãos governamentais competentes, na categoria bacharel, licenciado ou equivalente. Para o Doutorado serão aceitas somente inscrições de portadores de diplomas de cursos (Mestrado) submetidos ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES, com conceito mínimo de "3" (três).

3.4 Para os documentos emitidos em língua estrangeira, será exigida tradução juramentada para o português, com exceção dos documentos emitidos pela instituição de origem em língua espanhola, francesa e inglesa.

3.5 Os históricos e diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter a competente autenticação consular.

3.6 No formulário de inscrição on-line, o candidato informará o título do Projeto de Pesquisa e indicará até dois orientadores da linha de pesquisa escolhida. Também informará o idioma para a prova de proficiência em línguas (Espanhol, Francês, Inglês e Português, este último idioma compreendido como língua estrangeira e aplicável especificamente no caso de candidatos estrangeiros não lusófonos e de surdos que tenham LIBRAS como língua materna).

3.7 Poderão ser indicados somente docentes que ofereçam vaga, na linha de pesquisa do projeto do candidato, conforme o Quadro de Vagas – Anexo I deste edital.

3.7.1 A indicação de orientadores não implica, em caso de aprovação no Processo Seletivo, a atribuição da orientação para os docentes indicados, uma vez que o Conselho respeitará a distribuição equilibrada das orientações, levando em consideração os docentes do Programa com vagas disponíveis.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÁJÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

3.8 O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo encaminhando, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento de Nome Social – Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

3.8.1 No requerimento de inscrição online o candidato deverá utilizar somente o nome civil.

3.8.2 O candidato que enviar o Requerimento de Nome Social fica ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

3.9 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os inscritos deverão encaminhar os seguintes documentos:

3.9.1. INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO:

- a) Requerimento de Inscrição – Anexo IV deste Edital;
- b) Três (03) cópias do Projeto de Pesquisa;
- c) Duas (02) cópias do currículo *Lattes*, documentado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Uma das cópias do currículo *Lattes* precisa estar documentada para ter validade. Devem ser apresentadas cópias simples de: certificados; atestados; declarações, incluindo aquelas emitidas digitalmente; publicações de artigos científicos, livros, capítulos de livros e anais de eventos científicos (primeira página do texto e páginas que permitam a identificação completa da publicação, como a ficha catalográfica com ISSN ou ISBN).
- d) Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:
 - Cédula de identidade
 - Título de eleitor
 - Documento militar
 - CPF – Cadastro Pessoa Física
 - Passaporte (somente para candidatos estrangeiros)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Diploma ou Certificado de conclusão de Graduação
 - Histórico escolar do curso de Graduação
- e) Uma (01) fotografia 3x4, com identificação no verso;
- f) Comprovante de realização da inscrição online, gerado no momento da inscrição;
- g) Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais), pago por meio de depósito bancário ou transferência em nome da UNESP-FCL-CAR, CNPJ 48.031.918/0026-82, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6933-7, C/C 130.351-1.

3.9.2. INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO:

- a) Requerimento de Inscrição – Anexo IV deste Edital;
- b) Quatro (04) cópias do Projeto de Pesquisa;
- c) Duas (02) cópias do currículo *Lattes*, documentado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Uma das cópias do currículo *Lattes* precisa estar documentada para ter validade. Devem ser apresentadas cópias simples de: certificados; atestados; declarações, incluindo aquelas emitidas digitalmente; publicações de artigos científicos, livros, capítulos de livros e anais de eventos científicos (primeira página do texto e páginas que permitam a identificação completa da publicação, como a ficha catalográfica com ISSN ou ISBN).



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÁJÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

d) Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade
- Título de eleitor
- Documento militar
- CPF – Cadastro Pessoa Física
- Passaporte (somente para candidatos estrangeiros)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Diploma ou Certificado de conclusão da Graduação
- Histórico escolar do curso de Graduação
- Diploma ou Certificado de conclusão do Mestrado
- Histórico escolar do Mestrado

e) Uma (01) fotografia 3x4, com identificação no verso;

f) Documento que comprove a realização do exame de proficiência em uma língua estrangeira durante o Mestrado, constando o idioma, o conceito, e a data da prova (deverá ser apresentado somente nos casos em que essas informações não constem do histórico escolar);

g) Comprovante de realização da inscrição online, gerado no momento da inscrição;

h) Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), pago por meio de depósito bancário ou transferência em nome da UNESP-FCL-CAR, CNPJ 48.031.918/0026-82, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6933-7, C/C 130.351-1.

3.10 O Projeto de Pesquisa, para Mestrado ou Doutorado, deverá conter a indicação da Linha de Pesquisa do Programa pretendida e os seguintes itens: resumo (máximo de 20 linhas), justificativa, objetivos, fundamentação teórica, métodos e técnicas, cronograma de execução (observado o prazo máximo para conclusão de 24 meses do Mestrado ou de 48 meses do Doutorado) e bibliografia. O projeto deve ter, no máximo, 20 páginas digitadas em espaço duplo, formato A4 e fonte Times New Roman 12.

3.11 Os documentos deverão ser protocolados na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (Sala 08 – Prédio da Administração), no horário de atendimento (08h às 11h e das 14h às 17h), ou enviado pelos Correios, via SEDEX, para o endereço:

UNESP – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara
Seção Técnica de Comunicações – PARA PROTOCOLO
Inscrição Processo Seletivo – PPG em Ciências Sociais
Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01
Bairro Machados
Araraquara/SP
14800-901

3.12 Somente serão aceitas as inscrições com data de protocolo ou postagem até o último dia do período de inscrições, definido no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

3.13 O deferimento das inscrições fica condicionado à análise técnica da documentação encaminhada. Serão indeferidas as inscrições com data de protocolo ou data de postagem fora do prazo estipulado e/ou com a documentação incompleta.

3.14 Inscrição condicional para o Mestrado: O candidato que estiver em fase de conclusão do curso da Graduação poderá inscrever-se *condicionalmente*, desde que o curso de origem seja reconhecido pelo MEC, na categoria bacharel, licenciado ou equivalente. Será necessário apresentar documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluir seu curso de Graduação antes da data inicial



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÓJÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019**

fixada para a matrícula. O candidato aprovado deverá enviar o comprovante de conclusão da Graduação (histórico escolar, certificado de conclusão ou diploma) para o e-mail pgcsociais@fclar.unesp.br, até a data inicial fixada para a matrícula, de acordo com o Calendário Escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Mestrado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

3.15 Inscrição condicional para o Doutorado: O candidato que estiver em fase de conclusão do Curso de Mestrado poderá inscrever-se *condicionalmente*, desde que o Programa esteja submetido ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES. Será necessário apresentar documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data inicial fixada para a matrícula. O candidato aprovado deverá enviar o comprovante de conclusão do Mestrado (ata da defesa, histórico escolar, certificado de conclusão ou diploma) para o e-mail pgcsociais@fclar.unesp.br, até a data inicial fixada para a matrícula, de acordo com o Calendário Escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Doutorado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 CANDIDATA LACTANTE

- 4.1.1** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo, desde que solicite atendimento especial, encaminhando, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento para Atendimento Especial – Anexo V deste Edital, devidamente preenchido e assinado.
- 4.1.2** A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com a criança e um acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.
- 4.1.3** Durante a amamentação a candidata se ausentará da sala de prova e ficará em uma sala reservada acompanhada de um fiscal.
- 4.1.4** Haverá compensação do tempo utilizado para amamentação, o tempo a ser compensado fica limitado a 1 (uma) hora.

4.2 CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.2.1** O candidato inscrito que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá enviar, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento para Atendimento Especial – Anexo V deste Edital, devidamente preenchido e assinado.
- 4.2.2** O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, qual o tipo de atendimento que necessitará:
 - 4.2.2.1** O candidato deficiente visual poderá solicitar:
 - a) Prova em Braille: as provas serão oferecidas nesse sistema e as respostas deverão ser transcritas também em Braille, para isso o candidato deverá levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban;
 - b) Prova Ampliada. As provas serão confeccionadas em corpo de fonte 24 e com as imagens ampliadas;
 - c) Fiscal Ledor. Nesse caso as provas serão gravadas em áudio;
 - d) Utilização de software. Será fornecido computador/notebook com software NVDA disponível para uso do candidato durante a realização da prova.
 - 4.2.2.2** O candidato deficiente auditivo poderá solicitar:
 - a) Intérprete de LIBRAS. Nesse caso as provas serão gravadas em vídeo.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÓJÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

4.2.2.3 O candidato deficiente físico poderá solicitar:

- a) Mobiliário adaptado. O candidato deverá indicar no formulário que tipo de mobiliário é necessário;
- b) Auxílio no manuseio da prova e transcrição das respostas;
- c) Facilidade de acesso às salas de provas.

4.2.2.4 O tempo para realização da prova a que o candidato com necessidades especiais será submetido poderá, desde que requerido e justificado, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

5. DA SELEÇÃO

5.1 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1.1 MESTRADO

O Processo Seletivo para o Curso de Mestrado será realizado em TRÊS etapas:

PRIMEIRA ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A PRIMEIRA ETAPA é de caráter eliminatório e consta de prova presencial de conhecimentos específicos. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas deverão realizar uma prova de conhecimentos específicos, que consistirá na elaboração de uma dissertação, em idioma português, sobre um tema a ser escolhido pelo candidato, dentre os propostos na prova. A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será sem consulta.

A prova será avaliada conforme os critérios constantes no Anexo VI deste Edital e será pontuada com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado na PRIMEIRA ETAPA o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete) na prova escrita dissertativa.

SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA, DO CURRÍCULO *LATTES* E ARGUIÇÃO ORAL

Na SEGUNDA ETAPA, de caráter eliminatório, o projeto de pesquisa e o currículo *lattes* dos candidatos aprovados na primeira etapa serão avaliados. O projeto de pesquisa será pontuado com nota de 0 (zero) a 7 (sete) e o currículo *Lattes* com nota de 0 (zero) a 3 (três).

Os candidatos também serão submetidos à arguição oral sobre o seu projeto de pesquisa e *Curriculum Lattes* apresentados, com banca designada pelo Conselho do Programa. A arguição será pontuada com nota de 0(zero) a 10(dez).

A nota da SEGUNDA ETAPA será obtida pela seguinte fórmula:

$$N2 = \frac{2x(L+P) + 1x(A)}{3}$$

Em que: L= Nota do currículo *Lattes*; P= Nota do projeto de pesquisa e A= Nota da Arguição Oral.

Serão aprovados na SEGUNDA ETAPA os candidatos que obtiverem N2 maior ou igual a 7,0 (sete). Os critérios de avaliação estão no Anexo VI deste Edital.

TERCEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Na TERCEIRA ETAPA, de caráter presencial e classificatório, cada candidato aprovado nas duas fases precedentes será submetido à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, que consiste na tradução



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÁJULIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

de um texto em francês, espanhol ou inglês para o idioma português. O exame ou comprovação de proficiência no idioma português só se aplica aos candidatos estrangeiros oriundos de países não lusófonos e aos candidatos surdos que têm LIBRAS como língua materna, que deverão, obrigatoriamente, realizar o exame ou comprovar proficiência em português, conforme indicação feita no cadastro de inscrição.

A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será permitida a consulta a dicionários monolíngues e bilíngues, de responsabilidade de cada candidato. Não será permitido o uso de celulares e/ou outros equipamentos eletrônicos para acessar dicionários on-line.

A prova será avaliada conforme os critérios constantes no Anexo VI deste Edital e pontuada com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na Prova de Proficiência.

5.1.2 DOUTORADO

O Processo Seletivo para o Curso de Doutorado será realizado em TRÊS etapas:

PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO *LATTES*

Na PRIMEIRA ETAPA, de caráter não presencial e eliminatório, o projeto de pesquisa e o currículo *lattes* serão avaliados conforme os critérios constantes no Anexo VII deste Edital e serão pontuados com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado na PRIMEIRA ETAPA o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete) na avaliação do projeto de pesquisa e nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na avaliação do currículo *Lattes*.

SEGUNDA ETAPA – ARGUIÇÃO ORAL

Na SEGUNDA ETAPA, de caráter presencial e eliminatório, cada candidato aprovado na primeira fase será submetido à arguição oral, com banca designada pelo Conselho do Programa. A arguição será pontuada com nota de 0(zero) a 10(dez). Serão aprovados na SEGUNDA ETAPA os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete) na entrevista. Os critérios de avaliação estão no Anexo VII deste Edital.

TERCEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Na TERCEIRA ETAPA, de caráter presencial e classificatório, cada candidato aprovado nas duas fases precedentes será submetido à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, que consiste na tradução de um texto em francês, espanhol ou inglês para o idioma português. O exame ou comprovação de proficiência no idioma português só se aplica aos candidatos estrangeiros oriundos de países não lusófonos e aos candidatos surdos que têm LIBRAS como língua materna, que deverão, obrigatoriamente, realizar o exame ou comprovar proficiência em português, conforme indicação feita no cadastro de inscrição. Os candidatos ao Doutorado deverão submeter-se ao Exame de Proficiência em uma língua estrangeira diferente daquela para a qual comprovaram proficiência no curso de Mestrado.

A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será permitida a consulta a dicionários monolíngues e bilíngues, de responsabilidade de cada candidato. Não será permitido o uso de celulares e/ou outros equipamentos eletrônicos para acessar dicionários on-line.

A prova será avaliada conforme os critérios constantes no Anexo VII deste Edital e pontuada com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na Prova de Proficiência.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019**

5.2 DA DISPENSA DA PROVA ESCRITA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Será dispensado da realização da Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira o candidato brasileiro ou estrangeiro que apresentar ao Conselho do Programa, no ato da inscrição para a seleção, a solicitação de dispensa do exame de proficiência - ANEXO VIII, com cópia de um dos seguintes certificados:

- a) Para a língua inglesa: certificado do TOEFL, TOEIC, ESLAT ou IELTS;
- b) Para a língua francesa: certificado Bureau d'Action Linguistique Liceu Pasteur ou Aliança Francesa;
- c) Para a língua espanhola: DELE.

Além das formas de dispensas anteriormente previstas, o atestado de aprovação em exame de proficiência de processo seletivo deste ou de outros programas de pós-graduação será aceito mediante a apresentação de documento da Instituição promotora que comprove a proficiência no idioma estrangeiro. Nesse caso, a validade do certificado será considerada como sendo de um ano, a partir da data de realização do referido exame.

A aceitação desses certificados como comprovantes para dispensa do Exame de Proficiência dependerá de análise pelo Conselho do Programa.

Não serão aceitas solicitações de dispensa da Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira fora do período de inscrições, estipulado pelo Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

5.3 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.3.1 MESTRADO

A classificação final do Mestrado será obtida utilizando a nota final de cada candidato. A Nota Final será obtida da seguinte forma:

$$NF_M = \frac{(N1 \times 4) + (N2 \times 5) + N3}{10}$$

Em que: N1= Nota da PRIMEIRA ETAPA; N2= Nota da SEGUNDA ETAPA e N3= Nota da TERCEIRA ETAPA.

Nos casos dos candidatos dispensados do Exame de Proficiência, a Nota Final será obtida da forma acima, excluindo-se N3 e dividindo o resultado por 9.

Em caso de empate dos candidatos na Classificação Final serão utilizados, sucessivamente, os critérios de desempate definidos abaixo:

- a) Maior nota na PRIMEIRA ETAPA;
- b) Maior nota na SEGUNDA ETAPA;
- c) Maior nota na TERCEIRA ETAPA.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

5.3.2 DOUTORADO

A classificação final do Doutorado será obtida utilizando a nota final de cada candidato. A Nota Final será obtida da seguinte forma:

$$NF_D = \frac{(NP \times 4) + (NL \times 2) + (N2 \times 3) + N3}{10}$$

Onde, NP= Nota do Projeto de Pesquisa; NL=Nota do Curriculum *Lattes*; N2= Nota da SEGUNDA ETAPA e N3= Nota da TERCEIRA ETAPA.

Nos casos dos candidatos dispensados do Exame de Proficiência, a Nota Final será obtida da forma acima, excluindo-se N3 e dividindo o resultado por 9.

Em caso de empate dos candidatos na Classificação Final serão utilizados, sucessivamente, os critérios de desempate definidos abaixo:

- Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- Maior nota no Curriculum *Lattes*;
- Maior nota na SEGUNDA ETAPA;
- Maior nota na TERCEIRA ETAPA.

5.3 As datas de realização de cada etapa estão definidas no Calendário do Processo Seletivo, Anexo II deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão aceitos recursos quanto:

- Ao indeferimento das inscrições;
- Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo.

6.2 O prazo para interposição de recursos está estipulado no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

6.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6.4 Os recursos deverão ser encaminhados através do formulário para interposição de Recursos – Anexo IX deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados em outro formato e/ou encaminhados de forma diferente da estabelecida neste Edital (via protocolo ou SEDEX).

6.5 O candidato deve expor as razões do recurso de forma objetiva e fundamentada, por meio da referência explícita ao(s) aspecto(s) que é(são) objeto do recurso

6.6 No espaço reservado à exposição das razões do recurso fica vedada qualquer tipo de identificação do candidato, sob pena do recurso ser desconsiderado.

6.7 Os pedidos de recursos deverão ser protocolados na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (Sala 08 – Prédio da Administração), no horário de atendimento (08h às 11h e das 14h às 17h), ou enviado pelos Correios, via SEDEX, ao endereço:



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÁJULIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

UNESP – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara
Seção Técnica de Comunicações – PARA PROTOCOLO
Recurso Processo Seletivo – PPG em Ciências Sociais
Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01
Bairro Machados
Araraquara/SP
14800-901

6.8 Os pedidos de recursos deverão ser protocolados/enviados em uma via original, encaminhados ao Diretor da Faculdade.

6.9 Somente serão aceitos os recursos com data de protocolo ou postagem até o último dia do período de recurso, definido no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

6.10 O candidato que enviar o recurso via SEDEX deve encaminhar, dentro do prazo estabelecido para recurso, o comprovante dos Correios digitalizado para o e-mail pgcsociais@fclar.unesp.br

6.11 Não serão concedidas vistas de provas.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão consultar a convocação para as etapas do processo seletivo no site: <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/sociologia/processo-seletivo/>

7.2 As convocações serão divulgadas conforme as datas estipuladas no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital

7.3 Os candidatos deverão comparecer às etapas presenciais do processo seletivo, conforme a convocação, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade oficial com foto.

7.4 Só será permitida a realização das etapas do processo seletivo nas respectivas datas, locais e horários divulgados na convocação.

7.5 Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova no local de realização das etapas do Processo Seletivo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não serão encaminhadas mensagens eletrônicas confirmando recebimento de inscrições ou de documentos, tampouco serão informados os resultados das provas por telefone ou mensagem eletrônica.

8.2 Quaisquer contatos com os candidatos que se fizerem necessários serão feitos por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3 Em cada etapa do processo seletivo serão divulgados nomes e notas dos candidatos aprovados e reprovados.

8.4 Todos os requerimentos devem ser apresentados devidamente preenchidos, de forma legível e com assinatura original do candidato. Não serão aceitos requerimentos com assinatura digital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÁJÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

8.5 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) não comparecer, presencialmente, a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas, locais e horários previstos.

8.6 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

8.7 A documentação dos candidatos reprovados poderá ser retirada a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado final da seleção e permanecerá na Seção Técnica de Pós-Graduação por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação. Terminado este período, a documentação será descartada.

8.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais desta Faculdade, disponíveis no link <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-cienciassociais>, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.9 A Bibliografia constante do Anexo X deste Edital é indicada para fornecer, a título de sugestão, embasamento teórico aos candidatos na realização da prova de Mestrado. Não há obrigatoriedade, por parte do Programa, de usar toda ela na elaboração da Prova de Conhecimentos Específicos do Mestrado.

8.10 Todos os Anexos deste Edital encontram-se na página eletrônica <http://fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/sociologia/processo-seletivo/>

8.11 As notas das etapas do Processo Seletivo serão calculadas com 2 (duas) casas decimais e, quando necessário, arredondadas para o número imediatamente superior.

8.12 Todos os horários referentes ao Processo Seletivo estarão de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

9. MATRÍCULA

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, classificado dentro do número de vagas oferecidas e aceito por um orientador. Os candidatos selecionados e formalmente aceitos por um orientador deverão matricular-se no período estipulado no Calendário Escolar dos Programas de Pós-Graduação desta Faculdade para o ano letivo de 2019. Informações complementares serão fornecidas em época oportuna, via e-mail.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOUTORADO
Ana Lúcia de Castro	Cultura, Democracia e Pensamento Social	SIM	SIM
	Diversidade, Identidades e Direitos		
Angelo Del Vecchio	Cultura, Democracia e Pensamento Social	SIM	SIM
Antonio Ianni Segatto	Cultura, Democracia e Pensamento Social	SIM	SIM
Augusto Caccia-Bava Junior	Estado, Sociedade e Políticas Públicas	SIM	SIM
	Diversidade, Identidades e Direitos		
Carla Gandini Giani Martelli	Cultura, Democracia e Pensamento Social	SIM	SIM
	Estado, Sociedade e Políticas Públicas		
Carlos Henrique Gileno	Cultura, Democracia e Pensamento Social	SIM	SIM
Dagoberto José Fonseca	Diversidade, Identidades e Direitos	SIM	SIM
Darlene Ap. de Oliveira Ferreira	Diversidade, Identidades e Direitos	SIM	NÃO
Edgar Teodoro da Cunha	Cultura, Democracia e Pensamento Social	SIM	SIM
	Diversidade, Identidades e Direitos		
Edmundo Antonio Peggion	Diversidade, Identidades e Direitos	SIM	SIM
João Carlos Soares Zuin	Cultura, Democracia e Pensamento Social	SIM	SIM
	Diversidade, Identidades e Direitos		
José Antonio Segatto	Cultura, Democracia e Pensamento Social	NÃO	SIM
Karina Lilia Pasquariello Mariano	Estado, Sociedade e Políticas Públicas	SIM	SIM
Lucila Scavone	Diversidade, Identidades e Direitos	SIM	SIM
Marcelo Santos	Estado, Sociedade e Políticas Públicas	SIM	SIM
	Diversidade, Identidades e Direitos		
Maria Ap. Chaves Jardim	Estado, Sociedade e Políticas Públicas	SIM	NÃO
	Diversidade, Identidades e Direitos		
Maria Ribeiro do Valle	Cultura, Democracia e Pensamento Social	SIM	SIM
Maria Teresa Miceli Kerbauy	Estado, Sociedade e Políticas Públicas	SIM	SIM
Milton Lahuerta	Cultura, Democracia e Pensamento Social	SIM	SIM
	Estado, Sociedade e Políticas Públicas		
Paulo Santilli	Diversidade, Identidades e Direitos	SIM	SIM
Rafael Orsi	Estado, Sociedade e Políticas Públicas	SIM	NÃO
Renata Medeiros Paoliello	Estado, Sociedade e Políticas Públicas	SIM	SIM
	Diversidade, Identidades e Direitos		
Wagner de Melo Romão	Estado, Sociedade e Políticas Públicas	SIM	NÃO



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÁJULIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA/PERÍODO e HORÁRIO
Inscrições online e período para protocolo/envio da documentação	06 a 17/08*
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	28/08
Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições	29, 30 e 31/08
Divulgação do resultado dos recursos, da lista de candidatos habilitados para a PRIMEIRA ETAPA - Análise de Projeto de Pesquisa e do currículo <i>Lattes</i> (DO) e convocação para a PRIMEIRA ETAPA – Prova de Conhecimentos Específicos (ME)	12/09
PRIMEIRA ETAPA - Prova de Conhecimentos Específicos (ME)	18/09
Divulgação do resultado da PRIMEIRA ETAPA - Prova de Conhecimentos Específicos (ME) e Análise de Projeto e <i>Lattes</i> (DO)	28/09
Prazo para recurso contra o resultado da PRIMEIRA ETAPA - Prova de Conhecimentos Específicos (ME) e Análise de Projeto e <i>Lattes</i> (DO)	01, 02 e 03/10
Divulgação do resultado dos recursos e convocação para a SEGUNDA ETAPA – Arguições Orais (ME e DO)	11/10
SEGUNDA ETAPA - Arguições Orais (ME e DO)	15, 16 e 17/10
Divulgação do resultado SEGUNDA ETAPA - Arguições Orais (ME e DO)	19/10
Prazo para recurso contra o resultado da SEGUNDA ETAPA - Arguições Orais (ME e DO)	22, 23 e 24/10
Divulgação do resultado dos recursos e convocação para a TERCEIRA ETAPA – Proficiência (ME e DO)	01/11
TERCEIRA ETAPA – Proficiência (ME e DO)	06/11
Divulgação do resultado da TERCEIRA ETAPA - Proficiência e da classificação preliminar	14/11
Prazo para recurso contra o resultado da TERCEIRA ETAPA - Proficiência e da classificação preliminar	21, 22 e 23/11
Divulgação do resultado dos recursos e classificação final	30/11

*O sistema de inscrições online fica aberto das 0h00 do primeiro dia até às 17h do último dia



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÓJÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO III – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

À Seção Técnica de Pós-Graduação

Araraquara, (data).

Eu, (nome civil do candidato), CPF (CPF do candidato), requeiro, nas formas da lei, o tratamento pelo nome social (nome social do candidato) durante o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais 2018/2019.

Estou ciente que o nome social será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÓJÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Seção Técnica de Pós-Graduação

Araraquara, (data).

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), solicito o recebimento dos documentos referentes à minha inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais 2018/2019, curso de ☐ Mestrado ☐ Doutorado.

Estou ciente que o deferimento da minha inscrição está condicionado à análise técnica da documentação entregue.

Assinatura do candidato



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÓJÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO V – REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

À Seção Técnica de Pós-Graduação

Araraquara, (data).

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), requero atendimento especial para realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais 2018/2019, conforme abaixo:

☐ Tempo adicional para realização da prova

Justificativa:

Candidato deficiente visual:

- ☐ Prova em Braille
- ☐ Prova Ampliada
- ☐ Fiscal Ledor
- ☐ Utilização de software

Candidato deficiente auditivo:

- ☐ Intérprete de LIBRAS

Candidato deficiente físico:

- ☐ Mobiliário adaptado. Qual?
- ☐ Auxílio no manuseio da prova e transcrição das respostas
- ☐ Facilidade de acesso às salas de provas

☐ **Candidata lactante**

☐ Outro. Especifique:

Assinatura do candidato

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CURSO DE MESTRADO

A) PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ATÉ 10 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Domínio do assunto, disposição e sequência lógica da argumentação	até 2,5
Coerência, coesão e adequação à norma culta padrão	até 2,5
Mobilização de repertório teórico crítico na resposta sobre o tema da questão	até 5,0

B) PROJETO – ATÉ 7 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Demonstração de clareza com relação ao tema, objeto, objetivos e hipótese de pesquisa.	até 3,0
Demonstração de clareza com relação ao arcabouço teórico-metodológico a ser mobilizado na pesquisa, apresentando critérios e procedimentos de coleta de dados (se for o caso).	até 5,0
Avaliação da viabilidade da proposta de pesquisa para defesa da dissertação em dois anos, considerando as demais atividades exigidas pelo Programa e a possibilidade de realização da pesquisa sem bolsa. Justificativa do projeto e importância junto à linha de pesquisa em que se inscreve.	até 2,0

C) CURRÍCULO LATTES – ATÉ 3 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Iniciação científica	até 1,0 com bolsa (por ano); até 0,5 sem bolsa (por ano)
Participação em grupo de pesquisa e/ou PET	0,5 por ano, até 1,0
Monitoria com ou sem remuneração	0,25 por semestre, até 1,0
Publicação em periódico qualis C ou capítulo de livro indexado	1,0 por publicação
Publicação em periódico B5 a B2	1,5 por publicação
Publicação em periódico A1, A2 e B1	2,5 por publicação
Organização de evento acadêmico	0,25 por evento, até 1,0
Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho	0,5 por evento, até 1,5
Participação em evento acadêmico como ouvinte	0,1 por evento até 0,5

D) ARGUIÇÃO ORAL – ATÉ 10 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação do projeto de pesquisa à linha de pesquisa proposta:	até 2,5
Pertinência da metodologia e dos objetivos apresentados no projeto	até 2,5
Conhecimento aprofundado sobre o tema do projeto	até 2,5
Desempenho nas respostas à arguição da banca sobre o projeto e trajetória acadêmica	até 2,5

E) PROFICIÊNCIA – ATÉ 10 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Compreensão e domínio do conteúdo do texto em língua estrangeira	até 5,0
Correção da linguagem, coerência e coesão da versão em português	até 5,0

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019
ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO
A) PROJETO – ATÉ 10 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Demonstração de clareza com relação ao tema, objeto, objetivos e hipótese de pesquisa.	até 3,0
Demonstração de clareza com relação ao arcabouço teórico-metodológico a ser mobilizado na pesquisa, apresentando critérios e procedimentos de coleta de dados (se for o caso).	até 5,0
Avaliação da viabilidade da proposta de pesquisa para defesa da dissertação em dois anos, considerando as demais atividades exigidas pelo Programa e a possibilidade de realização da pesquisa sem bolsa. Justificativa do projeto e importância junto à linha de pesquisa em que se inscreve.	até 2,0

B) LATTES DOUTORADO – ATÉ 10 PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
PESQUISA E PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – até 5,5 pontos	CADA ITEM
Iniciação científica com bolsa (FAPESP, CNPq)	0,75
Bolsa de Mestrado (FAPESP)	1,0
Bolsa de Mestrado (CAPES, CNPq)	0,75
Publicação de livro teórico/crítico na área (único autor)	2,5
Publicação de livro teórico/crítico na área (co-autoria)	2,0
Organização de livro teórico/crítico na área	1,75
Publicação de capítulo de livro na área	1,25
Publicação de artigo em periódico da área (C, B5, B4, B3 e B2)	1,25
Publicação de artigo em periódico QUALIFICADO na área (B1, A1 e A2)	1,75
Publicação de trabalho completo em anais de evento da área	0,75
Publicação de resumo em evento da área	0,5
Publicação em revista/magazine de artigo relacionado à área	0,25
Minicurso ministrado na área	0,10 (até 0,5)
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – até 1,0 pontos	CADA ITEM
Mestrado na área	0,75
Mestrado em outra área	0,25
Curso de especialização na área	0,25
Curso de especialização em áreas afins	0,15
Curso de extensão em Ciências Sociais ou áreas afins	0,25
Minicurso	0,10
Realização de intercâmbio acadêmico	0,25/semestre
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS – até 3,5 pontos (só serão considerados eventos da área)	CADA ITEM
Participação em evento acadêmico com apresentação de comunicação oral	
LOCAL	0,50
NACIONAL	1,00
INTERNACIONAL	1,50
Participação em evento acadêmico com apresentação de painel	
LOCAL	0,20
NACIONAL	0,50
INTERNACIONAL	0,75



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÁJULIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

C) ARGUIÇÃO ORAL – ATÉ 10 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação do projeto de pesquisa à linha de pesquisa proposta:	até 2,5
Pertinência da metodologia e dos objetivos apresentados no projeto	até 2,5
Conhecimento aprofundado sobre o tema do projeto	até 2,5
Desempenho nas respostas à arguição da banca sobre o projeto e trajetória acadêmica	até 2,5

D) PROFICIÊNCIA – ATÉ 10 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Compreensão e domínio do conteúdo do texto em língua estrangeira	até 5,0
Correção da linguagem, coerência e coesão da versão em português	até 5,0



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÓJÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO VIII - SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), candidato inscrito no Processo Seletivo 2018/2019 do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, curso de ☐ Mestrado ☐ Doutorado, solicito, nos termos do Edital, dispensa da realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, mediante apresentação do(s) certificado(s) anexo(s).

Estou ciente que a dispensa ficará condicionada à análise do(s) certificado(s) apresentado(s).

Atenciosamente,

Assinatura do(a) candidato

OBS: Anexar este formulário aos documentos exigidos no edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÓJÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara

Araraquara, (data).

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), candidato inscrito no Processo Seletivo 2018/2019 do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, curso de ☐ Mestrado ☐ Doutorado, solicito, nos termos do Edital, recurso contra o:

- ☐ Indeferimento das inscrições
- ☐ Resultado da PRIMEIRA ETAPA
- ☐ Resultado da SEGUNDA ETAPA
- ☐ Resultado da TERCEIRA ETAPA e classificação preliminar

Apresento abaixo as razões para o recurso (neste espaço é vedado qualquer tipo de identificação do candidato)

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
ÁJÚLIO DE MESQUITA FILHO
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2018 – INGRESSO 2019

ANEXO X - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- BOURDIEU, Pierre. 1989. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, capítulos 1 e 2: "Sobre o Poder Simbólico"; "Por uma sociologia reflexiva".
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 2009. "Etnicidade: da cultura residual mas irreduzível; Cultura e "cultura"". In Cultura com Aspas. São Paulo: Cosac Naify.
- DAHL, R. 1998. Poliarquia. São Paulo: Edusp, capítulos 1, 2 e 3.
- DURKHEIM, Émile. 2007. As Regras do Método Sociológico. São Paulo: Martins Fontes, Introdução, capítulos 1 e 2 e Conclusão.
- GIDDENS, A. As consequências da modernidade. Introdução e cap.1. São Paulo, Ed. Unesp, 1991.
- FOUCAULT, Michel. 2015. Microfísica do Poder. São Paulo: Ed. Paz e Terra.
- HABERMAS, Jürgen. 1995. "Três Modelos Normativos da Democracia". Lua Nova, n. 36, p. 39-53.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. 2012. A Antropologia diante dos Problemas do Mundo Moderno. São Paulo: Companhia das Letras.
- MARX, Karl. 1983. Introdução à crítica da economia política. In: Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Martins Fontes, p. 199-231.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. 2001. Em defesa da política. Editora Senac, São Paulo.
- SAHLINS, Marshall. 1997. "O pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (Parte I). Mana. Estudos de Antropologia Social. Vol. 3, nº 1. Rio de Janeiro: Museu Nacional/Contra Capa, pp: 41-73.
- SOUZA, Maria do Carmo C. 1983. Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964). Editora Alfa-Omega.
- TOCQUEVILLE, A. 1977. "Da influência que as ideias e os sentimentos democráticos exercem sobre a sociedade política". In: A democracia na América. (Quarta parte) 2ª ed. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia/ São Paulo: EDUSP, p. 511-542.
- WEBER, Max. 1989. A "objetividade" do conhecimento nas ciências sociais. In: Weber. Coleção Grandes Cientistas Sociais. Editora Ática.